



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

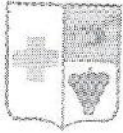
ATA Nº 39/2017

25-09-2017

Reunião em Conjunto:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2017, às catorze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram reunidas conjuntas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara: Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – Presidente: Mauricio Fortunato da Paixão (Vereador Issa) - PTB e membros: Edson Luiz Bagio (Vereador Edson Baggio) - PTC; João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB; Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) – PSB e o Vereador Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) – PR. Comissão de Economia, Finanças e Orçamento – Presidente: Elcio Augustinho Surdi (Elcio do Aviário) - PSDB e membros: Jerçom Reis Santana (Pastor Jerçom) - PSL; Marcos Antonio da Silva (Marcos Dumonte) – PEN e os suplentes João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB e Vereador Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) – PR. Os Vereadores Renato Lunardon e Anderson Prego tiveram suas faltas justificadas. Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social – Presidente: Antoninho Barth (Vereador Dr. Antoninho) – PSDB e membros: Edson Luiz Bagio (Vereador Baggio) – PTC, Marcos Antonio da Silva (Vereador Marcos Dumonte) – PEN, Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) – PSB e o suplente Vereador Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) – PR. O Vereador Thiago da Silva de Jesus teve sua falta justificada. Também estiveram presentes o Presidente da Câmara, Vagner Brandão; a Secretária da Fazenda, Alessandra da Silva; Celia Bontorin Cecon da Gestão Tributária; os advogados da Câmara, Anderson Cunha Moreira e Daniel Freitas e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. A Reunião foi convocada para deliberação da seguinte matéria: Projeto de Lei do Executivo nº 12/2017 – “Concede o pagamento de diferença de vencimento inferiores ao piso nacional, para os professores e educadores infantis da rede municipal, conforme especifica”. O Presidente da CCJ, Vereador Issa, nomeou o Vereador Marcos Dumonte como relator da matéria. O Vereador Marcos Dumonte fez a leitura do Parecer nº 70/2017 da Assessoria Jurídica da Câmara. Em seguida, Dr. Anderson Cunha fez uma breve explanação sobre o Projeto e sobre o impacto financeiro deste no orçamento municipal. Após discussão, o Vereador Marcos Dumonte exarou o seguinte parecer: “Conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **opino pela tramitação e aprovação** do Projeto de Lei do Executivo nº 12/2017, o qual visa se enquadrar a Lei Federal nº 11.738/2008, que fixa um piso nacional para os profissionais da educação básica pública, bem como a Lei Municipal 1.248/2012, no que tange os profissionais que recebem remuneração inferior ao referido piso. Ressalto que a matéria em questão é de competência municipal, no que se tange à fixação de remuneração e vantagens dos servidores públicos municipais, e nos termos do art. 34, inciso I, da Lei Orgânica de Colombo, a iniciativa da matéria é privativa do Executivo, conforme apresentado no Parecer Jurídico nº 70/2017”. Posteriormente, o Vereador Issa colocou em votação o parecer do relator, o qual foi aprovado pelas três comissões



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

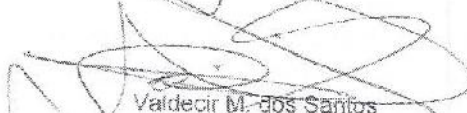
respectivamente por unanimidade para a tramitação e pela aprovação da matéria. A seguir, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.



Mauricio Fortunato da Paixão


Edson Luiz Daglo


Eurico Braz de Bomfim


João Marcos Bertesi


Valdecir M. dos Santos


Elio Augustinho Surdi


Jerçom Reis Santana


Marcos Antonio da Silva


Antoninho Barth